



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2020  
Edital nº 06/2020**

O Prefeito de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.188, de 18 de dezembro de 2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da Portaria nº. 011/2020, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º** - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Processo Seletivo, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **22 de novembro de 2020 – DOMINGO**, no **período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **07 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às **07h30min** (horário oficial do Mato Grosso do Sul), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de “documento digital” para ingresso na sala de provas.

**Art. 2º** - Em razão da pandemia da **COVID-19**, os candidatos deverão fazer o **uso de máscaras** nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.

**§1º** - Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.

**§2º** - Sugere-se que na chegada ao local da prova, o candidato respeite o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada dos candidatos estabelecida pela Coordenação do Processo Seletivo Público.

**§3º** - Sugere-se que os candidatos evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular.

**Art. 3º** - Será expressamente proibido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, alimentos, garrafas, dentre outros), devendo ainda, o candidato trazer sua garrafa transparente sem rótulo ou opaca, abastecida com água e não deverão compartilhar a mesma, de forma alguma, podendo, em caso excepcional utilizar os bebedouros dos estabelecimentos de ensino somente para a retirada de água em recipientes de uso individual.

**Art. 4º** - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2020  
Edital nº 06/2020

**PERÍODO DA MANHÃ**

**ESCOLA ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**

Rua Acogo, S/N - Vila Maior - Anastácio – MS

CARGO	CARGO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	MÉDICO VETERINÁRIO

**ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO CARLOS SOUZA MEDEIROS**

Rua Joao Teodoro da Costa, nº 1.397 - Cohab Arapongas - Anastácio – MS

CARGO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**ESCOLA ESTADUAL MARIA CORRÊA DIAS**

Rua Coronel Ponce, nº 1.488, Centro - Anastácio – MS

CARGO
AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - Nomes com letra inicial de "A" até "L"

**ESCOLA ESTADUAL ROBERTO SCAFF**

Rua Giovane Toscano de Brito, nº 885, Centro - Anastácio – MS

CARGO
AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - Nomes com letra inicial de "M" até "Z"

**Art. 5º** - O Ensalamento estará disponível no site <https://ippec.org.br/>, no dia 04 de novembro de 2020.

**Art. 6º** - Ao realizarem a prova do presente Processo Seletivo, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a "COVID-19", não podendo responsabilizar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - MS e o IPPEC.

**Art. 7º** - A convocação dos candidatos ao cargo de **AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, para a realização da **prova de títulos**, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2020, das 11h00min às 12h00min, no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim.

**Art. 8º** - Em virtude da pandemia do **CORONAVÍRUS (COVID-19)**, os títulos deverão ser entregues grampeados com a Folha de Entrega de Títulos (**ANEXO I deste edital**) já preenchido apenas com nome completo, (**não necessitando de envelope**). Os candidatos que prestarão a prova de títulos, deverão entregar **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**, ficando retificado o item 8.3.4 do Edital de Abertura. Não serão pontuados os títulos que não estiverem autenticados em cartório, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2020  
Edital nº 06/2020**

**Art. 9º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio/MS, 03 de novembro de 2020.

**NILDO ALVES DE ALBRES**

Prefeito de Anastácio - MS

**EVERTON VILAZANTE CONSTANTINO**

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos

Município de Anastácio – MS

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2020  
Edital nº 06/2020

## ANEXO I – FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS

CARGO PRETENDIDO: **AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**

NOME: \_\_\_\_\_

### QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação Obtida (não preencher)
a) Graduação em qualquer área	5,00	5,00	
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de <b>ESPECIALIZAÇÃO</b> , com carga horária mínima de 360 horas na área específica do cargo pretendido.	10,00	10,00	
c) Certificado de participação em eventos de qualificação profissional, na área de frigoríficos ou inspeção de bovinos, realizados a partir de 2015, ) carga horária mínima de 8h.	5,00	20,00	
d) Certificado de participação em palestras, congressos, encontros, seminários ou em outros eventos similares, na área de atuação, realizados a partir de 2015.	2,00	8,00	
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		43,00	

NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.

A apresentação dos títulos se dará por **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**, não podendo apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

OBS: OS TÍTULOS DEVERÃO SER ENTREGUES GRAMPEADOS COM ESTA FOLHA. PREENCHER APENAS O NOME COMPLETO NOS DOIS LOCAIS INDICADOS NESTE REQUERIMENTO. (**NÃO COLOCAR EM ENVELOPE**)

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020 – ANASTÁCIO - MS



## COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

CARGO PRETENDIDO: **AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**

NOME: \_\_\_\_\_

Nº de cópias entregues: \_\_\_\_\_

Assinatura do atendente